

Proj - 300/2015  
Proj - 269/2015  
Alexandre Pereira



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM. 26/11/2015  
Pereira

LEI Nº 6.200

De 09 de Novembro de 2015.

**FICA DENOMINADA DE EDILEUZA  
CLEMENTE DOS SANTOS UMA DAS NOVAS  
RUAS DA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI**

**Art. 1º** - Fica denominada de **EDILEUZA CLEMENTE DOS SANTOS**, uma das novas Ruas localizadas no Complexo Aluizio Campos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal